

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO AUGUSTO

DECRETO EXECUTIVO Nº 003395/13 DE 17 DE SETEMBRO DE 2013

Abre Crédito Adicional Especial no montante de R\$ 6.900,00 , e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO AUGUSTO , Estado do Rio Grande do Sul , no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica , nos Termos dos Dispositivos do Artigo 42 , da Lei Federal nº 4320, de 17 de Março de 1964, e com base na autorização Legislativa, contida na Lei Munic. nº 002436 de 10 de Setembro de 2013 .

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto Crédito Adicional Especial no montante de R\$ 6.900,00 com as seguintes caracterizações:

07 - SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE

02 - FDO MUNIC DE SAÚDE - Recursos Especiais

ATIVIDADE : 2.235 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA PIM-PRIMEIRA INFÂNCIA MELHOR

4.4.90.52 / 72 - 553 - 4160 - Equipamentos e Material Permanente	3.900,00
3.3.90.14 / 72 - 554 - 4160 - Diárias - Pessoal Civil	3.000,00

Total Suplementação: **6.900,00**

Art. 2º - Servirá(ão) de recurso(s) para cobertura do Crédito Especial aberto pelo Artigo 1º a redução da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

07 - SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE

02 - FDO MUNIC DE SAÚDE - Recursos Especiais

ATIVIDADE : 2.235 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA PIM-PRIMEIRA INFÂNCIA MELHOR

3.1.90.11 / 72 - 390 - 4160 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	3.000,00
3.3.90.30 / 72 - 391 - 4160 - Material de Consumo	3.900,00

Total Anulação: **6.900,00**

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO AUGUSTO, 17 DE SETEMBRO DE 2013

José Luiz Andrighetto
PREFEITO MUNICIPAL

Registre-se e Publique-se

Marcos José Andrighetto
Secretário de Administração